



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMTG - SRP.

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Aos 23 (vinte e três dias) do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 172 de 08 de outubro de 2018**, para proceder à abertura e julgamento relativos ao **Pregão Presencial nº 001/2019/PMTG - SRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	11/01/2019
Diário Oficial do Município	11/01/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	11/01/2019
Portal da Transparência do Município	11/01/2019
Jornal da Cidade	11/01/2019

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a **“Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP	21.034.661/0001-08	EPP	LÁZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	050.775.745-96	(79) 3211-8158 (79) 99971-0465
2	POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP	11.505.558/0001-45	EPP	ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA	063.667.145-33	(79) 99965-0986 (79) 3546-1367
3	BAT AUTO LTDA – EPP	04.217.440/000-156	EPP	LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	(79) 3214-6888 (79) 99943-9436

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

Às 08h58min (oito horas e cinquenta e oito minutos), o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita das licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes nº 01 **“Propostas de preços”** e nº 02 **“Documentos de Habilitação”** previstos nos itens 8 e 13 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo aos representantes presentes que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Proposta de Preços”

Aberto os invólucros de “Proposta de Preços” das licitantes e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

b) Análise da Proposta de Preços da empresa **POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

c) Análise da Proposta de Preços da empresa **BAT AUTO LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou as Propostas de Preços aos licitantes para visto na mesma e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Em seguida tomada às providências anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados em suas propostas escrita com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apensa ao processo.

Visto a não participação de Empresas de Grande Porte, foi informado aos representantes que não haveria mais a Cota Exclusiva, e que a empresa que sagrar-se vencedor dos itens de ampla participação automaticamente ficará com o item da cota exclusiva.

Concluído a fase de lances o Pregoeiro efetuou composição do cadastro de reserva de acordo com o art. 10 §1º do Decreto Municipal nº 027/2017. Sendo que a classificação do cadastro reserva encontra-se registrado no mapa de oferta de lances.

Após a conclusão da fase de lances verbais passamos a apreciação do invólucro contendo os “documentos de habilitação” da empresa classificada.

Segue em anexo “Mapa de Oferta de Lances” e Mapa de Apuração de Preços”.

4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto os invólucros de “Documentos de Habilitação” das licitantes classificadas em e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **BAT AUTO LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**HABILITADA**”.

b) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**HABILITADA**”.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “**CONFERE COM O ORIGINAL**” nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os “documentos de habilitação” aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

5. Do Resultado



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme “Mapa de Apuração” e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital as seguintes empresas:

BAT AUTO LTDA – EPP - CNPJ: 04.217.440/000-156, Vencedor do Item: 01, apresentando um desconto no percentual de 7% (sete por cento).

POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45, Vencedor do Item: 02, apresentando um desconto no percentual de 20,1% (vinte ponto um por cento).

5. Das Ocorrências na Sessão

Alerta-se para a emissão das autenticidades das certidões emitidas on-line cujo horário de emissão das mesmas consta o horário de verão, divergindo do horário local.

No ato do credenciamento o Pregoeiro visando o Princípio do Formalismo Moderado solicitou ao representante da empresa BAT AUTO LTDA – EPP, que a punho retificasse o ano nas declarações apresentadas cujo consta ano de 2018, o mesmo o fez.

O mesmo fato acima descrito aconteceu na proposta de preços da empresa BAT AUTO LTDA – EPP, onde o Pregoeiro solicitou novamente ao representante que retificasse a punho o ano apresentado na **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

6. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjucação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao Pregão Presencial **001/2019/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou aos representantes presentes da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecorrível administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão**. Sendo que:

- a) as propostas das empresas declarada vencedora satisfaz às exigências do edital;
- b) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas;
- c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos) deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto as empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio


João Rodrigo Moreira do Nascimento
Membro


Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTES:


BAT AUTO LTDA - EPP


POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP


ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI - EPP



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE PREÇOS DO PULCÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/PMTG-SRP

DATA: 23/01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

TIPO: Menor Preço por Item

EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
ITEM 01 - Peça Genuína (Ampla Participação)															
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		123750	%	5,9%	5,8%	6,2%	6,5%	6,7%	6,9%	SEMI LANCE					ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		123750	%	5,9%	5,7%	6,1%	6,4%	SEMI LANCE							ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
BAT AUTO LTDA - EPP		123750	%	3,0%	5,6%	6,0%	6,3%	6,6%	6,8%	7,0%					
ITEM 02 - Peça Genuína (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)															
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		41250	%	5,5%	SEMI LANCE										CADASTRO DE RESERVA
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		41250	%	5,5%	SEMI LANCE										ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
BAT AUTO LTDA - EPP		41250	%	3,0%	7,0%										ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
ITEM 03 - Peça Original (Ampla Participação)															
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		123750	%	6,1%	6,5%	6,8%	7,2%	7,5%	7,8%	8,2%	8,5%	8,7%	8,9%	9,1%	ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		123750	%	6,1%	6,4%	6,7%	7,1%	7,4%	7,7%	8,1%	8,4%	8,6%	8,8%	9,0%	ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
BAT AUTO LTDA - EPP		123750	%	3,0%	6,3%	6,6%	7,0%	7,3%	7,6%	8,0%	8,3%	SEMI LANCE	8,8%	9,0%	BAT AUTO LTDA - EPP
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	11 RODADA	12 RODADA	13 RODADA	14 RODADA	15 RODADA	16 RODADA	17 RODADA	18 RODADA	19 RODADA	20 RODADA	
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		123750	%	9,3%	9,5%	9,7%	9,9%	10,1%	10,3%	10,5%	10,7%	10,9%	11,1%	11,3%	
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		123750	%	9,2%	9,4%	9,6%	9,8%	10,0%	10,2%	10,4%	10,6%	10,8%	11,0%	11,2%	
BAT AUTO LTDA - EPP		123750	%	SEMI LANCE	9,4%	9,6%	9,8%	10,0%	10,2%	10,4%	10,6%	10,8%	11,0%	11,2%	
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	21 RODADA	22 RODADA	23 RODADA	24 RODADA	25 RODADA	26 RODADA	27 RODADA	28 RODADA	29 RODADA	30 RODADA	
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		123750	%	11,7%	11,9%	12,5%	15,0%	15,5%	15,7%	16,0%	16,5%	16,5%	17,0%	20,0%	
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		123750	%	11,6%	11,8%	12,0%	12,6%	15,1%	15,6%	15,8%	16,1%	16,1%	16,6%	17,3%	
BAT AUTO LTDA - EPP		123750	%	SEMI LANCE	11,8%	12,0%	12,6%	15,1%	15,6%	15,8%	16,1%	16,1%	16,6%	17,3%	
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	31 RODADA	32 RODADA	33 RODADA	34 RODADA	35 RODADA	36 RODADA	37 RODADA	38 RODADA	39 RODADA	40 RODADA	
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		123750	%	20,1%											
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		123750	%	SEMI LANCE											
BAT AUTO LTDA - EPP		123750	%	SEMI LANCE											
ITEM 04 - Peça Original (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)															
EMPRESA		QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP		41250	%	6,1%	SEMI LANCE										ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SAO JOAO LTDA - EPP		41250	%	6,1%	20,1%										ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP
BAT AUTO LTDA - EPP		41250	%	3,0%	SEMI LANCE										BAT AUTO LTDA - EPP

Tomar do Geru, 23 de Janeiro de 2019.

Tiago Silva de Souza
Proprietário



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/PMTG - SRP

DATA: 23/01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

Item	Especificação do Objeto	Und	Valor Estimado Ano	DESCONTO	
				BAT AUTO LTDA - EPP	POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP
1	Peça Genuína (Ampla Participação)	%	R\$. 123.750,00	7,00%	
2	Peça Genuína (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)	%	R\$. 41.250,00	7,00%	
3	Peça Original (Ampla Participação)	%	R\$. 123.750,00		20,1%
4	Peça Original (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)	%	R\$. 41.250,00		20,1%

Empresa Vencedora: BAT AUTO LTDA - EPP - CNPJ: 04.217.440/000-156, Vencedor do Item: 01, apresentando um desconto no percentual de 7% (sete por cento), a empresa POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45, Vencedor do Item: 02, apresentando um desconto no percentual de 20,1% (vinte ponto um por cento).

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro